



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROTOCOLO 020 PROJETO DE LEI N° 01/2003

Recebí o Presente Documento

As 16 horas.

Em 08 / 08 / 2003

A O. Dia p/ Sessão Súmula: Dá denominação à Conjunto Residencial de nossa cidade e dá outras providências.

Em 18 / 08 / 2003

ReBuny

PRESIDENTE

## AS COMISSÕES

Em 14 / 08 / 2003

ReBuny

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominado “**CONJUNTO RESIDENCIAL IGNÊS PANICHI HAMZE**”, o núcleo residencial anexo ao Conjunto Residencial Octávio Rodrigues Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2003.

ReBuny  
Rubens Scoparo  
Vereador

ReBuny  
Lázaro A. Marins  
Vereador

ReBuny  
Airton M. Uchida  
Vereador

Marcos R. de Oliveira  
Vereador

ReBuny  
Manoel C. Monteiro  
Vereador

ReBuny  
Sebastião P. da Silva  
Vereador

Nelson Q. Junior  
Vereador

ReBuny  
João A. Tinelli  
Vereador

ReBuny  
Paulo R. dos Anjos  
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro  
Cambará – Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 532-1756  
E-mail: camara@cainet.com.br





# Câmara Municipal de Cambará

-Estado do Paraná-

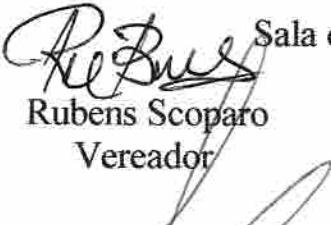
## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N°01/2003

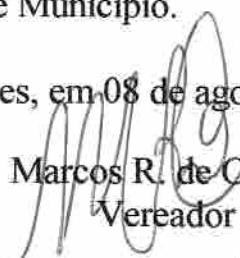
O presente Projeto de Lei constitui uma justa homenagem a Sra. **IGNEZ PANICHI HAMZÉ**, ex-primeira dama deste Município, sua ex-vice-Prefeita, ex-Presidente da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida, enfim, uma pessoa que sempre acolheu os reclamos do povo cambaraense, no sentido de suprir suas carências materiais e afetivas.

Ao lado do Prefeito Mamede, seu marido, a senhora Ignez Panichi Hamzé, desenvolveu e concretizou programas sociais de alta relevância aos cidadãos mais necessitados, tais como, doação de cestas básicas, leite em pó para gestantes, exames pré-natais, acompanhamento psicológico a alunos do ensino fundamental, etc.

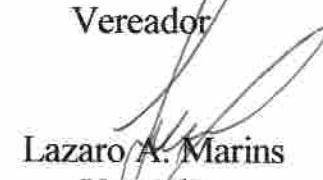
No próximo dia 20, para a infelicidade daqueles que com ela convivia, completa-se o primeiro ano de seu passamento. Trilhando, agora, o caminho de luz, em busca da casa do Pai, temos a certeza de que Ignez ainda olha para o seu povo, estando, em eterna lembrança, sempre ao lado daqueles que por ela cultivaram e continuam a cultivar amor e respeito. Seu nome, atribuído, assim, a um Conjunto Residencial Habitacional é mais do que uma homenagem, é o justo reconhecimento por tudo que Ignez Panichi Hamzé realizou no campo social deste Município.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2003.

  
Rubens Scoparo  
Vereador

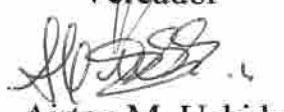
  
Marcos R. de Oliveira  
Vereador

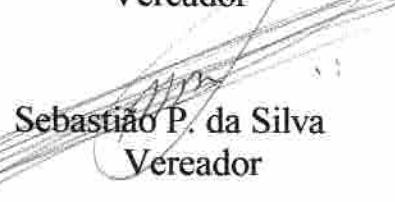
  
Nelson O. Junior  
Vereador

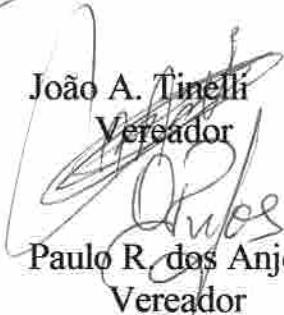
  
Lazaro A. Marins  
Vereador

  
Manoel C. Monteiro  
Vereador

  
João A. Tinelli  
Vereador

  
Airton M. Uchida  
Vereador

  
Sebastião P. da Silva  
Vereador

  
Paulo R. dos Anjos  
Vereador





# Câmara Municipal de Cambará

-Estado do Paraná-

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 001/2003

**AUTOR: VEREADOR RUBENS SCOPARO E OUTROS**

**MATÉRIA: DÁ DENOMINAÇÃO À CONJUNTO RESIDENCIAL DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RELATOR: LAZARO APARECIDO MARINS**

## PARECER

O Projeto, ora apresentado a esta Comissão, está revestido das formalidades legais, bem como encontra amparo no inciso XII, alínea "o", do art. 30, da Lei Orgânica Municipal.

Falar sobre a homenageada, é discorrer sobre uma pessoa que faz parte da história de nosso município, tanto na parte pessoal, como na parte política, mas principalmente, na área social. Na vida política, como ex-Primeira Dama e ex-Vice-Prefeita do nosso município, nunca mediou esforços para atender a todos, principalmente os mais necessitados e deixou uma folha extensa de serviços prestados a nossa comunidade.

Em sua vida particular, sempre pautou sua conduta de forma íntegra, foi uma esposa exemplar, fraterna, humana e que sempre estava a disposição para resolver os problemas das famílias cambaraenses. Na área social, sempre se preocupou com o desenvolvimento, com a assistência aos mais humildes, com a educação e acima de tudo, estava sempre disposta a dar uma palavra de carinho, de estímulo e de esperança, a todos de nossa comunidade.

Assim, nada mais justo, o Projeto ora apresentado a esta Casa, pois é o reconhecimento de todos nós, a uma cidadã cambaraense, que dedicou sua vida, em prol de toda uma comunidade. É sem dúvida alguma, o reconhecimento por tudo que a Sra. Ignez Panichi Hamzé, realizou no campo social e político de nosso município.

Pelo exposto acima, somos plenamente favoráveis ao Projeto de Lei nº 001/2003 e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 18/08/2003.

Paulo Roberto dos Anjos

Lazaro Aparecido Marins

Paulo Roberto Marzenta



Av. Brasil, 1.204 – Centro  
Cambará – Paraná CEP 86.390-000  
Telefone (43) 532-1756  
E-mail. camara@cainet.com.br

